

## **LEI Nº 1.935/2011.**

**EMENTA:** Denomina nome de Avenida Miguel Arraes de Alencar em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 018/2011 – Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Miguel Arraes de Alencar**, a Avenida localizada no terreno Curral Picado, às margens da PE-160, confrontando-se lateralmente com as partes de frente das áreas destinadas a construção do novo Fórum de nossa comarca, bem como, da Escola Técnica Estadual de nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 31 de março de 2011.

**Francisco Ricardo Barboza Filho**  
Presidente Interino

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
1º Secretário Interino

**José Manoel de Lima**  
2º Secretário Interino